



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernando, 42, contando com a participação de todos os membros do corpo legislativo. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos a Sra. Presidente comunicou que no dia 23 de janeiro do corrente ano, o Chefe do Executivo vetou na íntegra o Projeto de Lei do Legislativo nº: 001/2025 que ALTERA A LEI Nº 1.837, DE 20 DE MARÇO DE 2024, CRIA NOVO CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA E CONCEDE REVISÃO/REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com fundamento no art. 32 § 2º da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo sob os seguintes argumentos: a) ofensa a regras a disposição prévia na Lei Orçamentária Anual; b) Não observância das disposições presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 6º 7º), sobre o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual e parâmetros de despesas. Em seguida a Sra. Presidente colocou o veto em discussão. O vereador Renato Luciano da Silva solicitou a palavra para destacar a necessidade de mais tempo para uma análise aprofundada do veto, considerando a existência de pareceres contábil e jurídico do Poder Legislativo, além de um parecer jurídico do Executivo. Argumentou que a realização de análises conjuntas permitiria uma melhor compreensão do veto, especialmente porque os vereadores não tiveram acesso ao parecer do Executivo, que foi examinado apenas pela comissão responsável. Ressaltou que a aprovação da matéria em uma sessão e sua rejeição em outra demonstram falta de preparo para o exercício do cargo de vereador. Enfatizou que a decisão teria um impacto histórico para o município e manifestou-se contrário ao veto, defendendo o poder de voto do parlamentar. A Sra. Presidente concordou com as ponderações do vereador, reconhecendo a relevância do tema, mas salientou a impossibilidade de um novo adiamento. Sugeriu, no entanto, a possibilidade de formular um novo projeto no futuro. Na sequência, o vereador José Siqueira Soares solicitou a palavra para questionar se os pareceres jurídico e contábil da Casa foram favoráveis. Ressaltou que, havendo respaldo legal e disponibilidade de recursos, a situação se tornaria mais complexa. A Sra. Presidente respondeu que os pareceres foram contrários ao veto. A vereadora Sônia Maria Venâncio concordou com o Sr. Vereador Renato ao afirmar que, de fato, estamos contrariando nosso próprio voto. No entanto, visando corrigir o erro, será necessário um estudo mais detalhado para reavaliar e reformular o projeto, considerando as questões apontadas pelo Executivo. Em aparte, o vereador Renato Luciano da Silva questionou qual parecer foi adotado pelo setor jurídico da Casa ao analisar a manifestação do Executivo. Ele ressaltou a



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

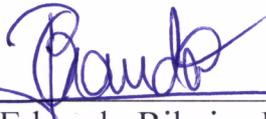
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 262

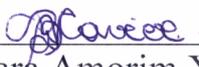
importância de esclarecer essas divergências, sobretudo quando envolvem impacto financeiro. Como exemplo, mencionou que o projeto do Executivo, aprovado na reunião anterior e que previa a criação de dois novos cargos, apresenta um impacto financeiro superior ao do presente Projeto Legislativo. Após discussão a Sra. Presidente submeteu o referido veto em votação secreta, obtendo 05 votos pela manutenção do veto 04 votos pela rejeição. Prosseguindo a Sra. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 07/2025 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 08 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 09 ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ESTABELECE NOVA TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e 05 do Legislativo ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, salientando que as comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis aos referidos projetos. Após discussão, os projetos foram submetidos separadamente à primeira e segunda votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declarou em encerrada a sessão. Eu, Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, na qualidade de secretário lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 06 de fevereiro 2025.

Secretário Vereador: _____


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente Vereadora: _____


Bárbara Amorim Xavier

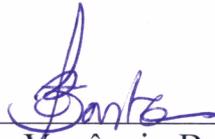


CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 263

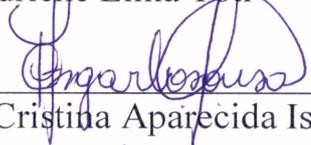
Vice Presidente Vereadora: _____


Sônia Maria Venâncio Bento

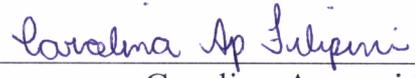
Vereadora: _____


Adriene Lima Toti

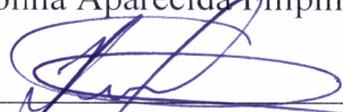
Vereadora _____


Cícera Cristina Aparecida Isgarbosa de Sousa

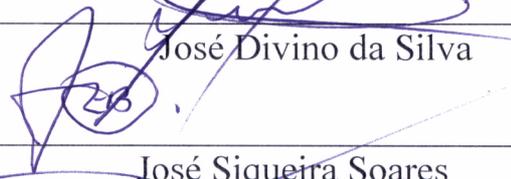
Vereadora: _____


Carolina Aparecida Filipini

Vereador: _____


José Divino da Silva

Vereador: _____


José Siqueira Soares

Vereador: _____


Renato Luciano da Silva